



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.002583/2024-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, em conformidade com a Portaria nº 756, de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 07/07/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, com sede no TR SIA Trecho 3, Lotes 625/695, SN, Bloco A, Sala 118, Zona Industrial - Guará - Brasília/DF - CEP: 71.200-038, inscrita no CNPJ sob o nº 46.388.662/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.002583/2024-10, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Supressão quantitativa da 2ª parcela do Contrato nº 452/2024, que consistente na redução de 156.775 ampolas de ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG+10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA) (COTA RESERVADA DE APROXIMADAMENTE 25% PARA ME/EPP DO ITEM 1), que correspondente a 50,83% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função da presente supressão.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (AMPOLA)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (AMPOLA)	QUANTIDADE TOTAL ATUALIZADA (AMPOLA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG+10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA) (COTA RESERVADA DE APROXIMADAMENTE 25% PARA ME/EPP DO ITEM 1)	308.415	156.775	151.640	8,11

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Em razão deste instrumento, o valor total atualizado do Contrato passa a ser de **R\$ 1.229.800,40 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais e quarenta centavos).**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura deste instrumento, poderá adequar o valor da garantia apresentada ao equivalente a 5% do valor global atualizado do contrato, que corresponde à **R\$ 61.490,02 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos).**

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

6. **TESTEMUNHAS**

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 02/01/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leal Limaverde Cabral Rezende, Usuário Externo**, em 02/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Manoel Sousa, Testemunha**, em 02/01/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 02/01/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052357525** e o código CRC **88183DFC**.

Referência: Processo nº 25000.002583/2024-10

SEI nº 0052357525

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br